



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 052/2020, de 25 de novembro de 2020

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0416/2020 de 31 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica, enviada em 18 de novembro de 2020, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita alteração de membros para a composição do colegiado do PROFNIT, denominado de Comissão Acadêmica Institucional – CAI;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 09 do Regimento do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, designada pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 007/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

§1º Dispensar os membros titulares Prof. Dr. **Francisco Silvestre Brillhante Bezerra** e Prof. Dr. **Vitor de Paula Brandão Aguiar**.

§2º Designar os docentes Dr. **Thomas Edson Espíndola Gonçalo** e Dr. **Washington Sales do Monte** para ocuparem as vagas anteriores.

§3º Designar como membros suplentes da CAI os docentes Dr. **David Custódio de Sena** (primeiro suplente) e Dr. **Leonardo Querido Cárdenas** (segundo suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 2º A Comissão Acadêmica Institucional – CAI passa a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

Prof. Dr. José Anízio Rocha de Araújo;
Prof. Dr. Thomas Edson Espíndola Gonçalo;
Profª Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortês Assis;
Prof. Dr. Marcelo Barbosa Bezerra;
Prof. Dr. Washington Sales do Monte.

II – Membros Suplentes:

Prof. Dr. David Custódio de Sena (primeiro suplente);
Prof. Dr. Leonardo Querido Cárdenas (segundo suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos membros da Comissão Acadêmica Institucional – CAI, a saber, de 02 anos, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 007/2020, de 27 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Profª Drª Débora Andréa E. Façanha
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
SIAPE 1446262